

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 230

São Paulo

sexta-feira, 9 de dezembro de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.307, de 6 DE DEZEMBRO DE 1988

Fixa o valor da Bolsa de Estudo de Médico — Residente e dá outras providências

Retificação do D.O. de 7-12-88

Artigo 1.º — O valor mensal... onde se lê: i tituída pela Lei Complementar... leia-se: instituída pela Lei Complementar...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Despachos do Governador, de 8-12-88

No processo SEPS 40.650/81 c/aps. SEPS 529-84, em que Maria Dinorah Faria solicita benefício da Lei 3988-83: "Em face do proposto pela SD. 403 — Taubaté, a fls. 21, Retifico o despacho governamental proferido, em 4-7-86, no processo SEPS-13.784-75, e publicado a 5-7-86, para o fim de torná-lo sem efeito na parte em que deferiu o pedido formulado por Maria Dinorah Faria no processo SEPS-40.650-81, relativamente à concessão de pensão mensal vitalícia e intransferível nos termos da Lei 1.890-78.

No processo DAEE-38.976-88-SO, sobre contratação de serviços técnicos: "Nos termos da representação do Secretário de Obras e consideradas as conclusões da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A — IPT pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE para proceder aos estudos necessários a combater a erosão na "Bacia do Baixo Tietê", respeitadas as disposições legais e regulamentares."

No processo SAB-277-88 c/ap SAB-122-87-xerox, sobre convênio: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário do Abastecimento, bem como nos termos do parecer 1.627-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração do convênio, condicionada às necessárias complementações e alterações no respectivo instrumento e observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes, entre o Estado de São Paulo, pelas Secretarias do Governo — Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e do Abastecimento, a Cooperativa de Consumo e Abastecimento dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo Ltda. — Abastecer e a Ceasgsp — Cooperativa de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, tendo por objeto o fornecimento, de alimentos básicos, através de cestas suplementares, a preços inferiores aos do comércio varejista, à população de baixa renda."

Despachos do Governador, de 7-12-88

No processo SET-799-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Esportes e Turismo) e os municípios a seguir indicados: "Nos termos da Exposição de Motivos SET n.º 116/88, do Secretário de Esportes e Turismo, e o Parecer n.º 1.399/88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, por intermédio da Secretaria de Esportes e Turismo, a celebrar convênios para transferência de recursos, com os Municípios abaixo indicados, bem como a aditar os acordos existentes, a seguir relacionados, para alterar e complementar as transferências pactuadas, objetivando a execução do plano de aumento e melhoria do nível de equipamentos esportivos e de lazer municipais, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do aludido parecer.

Municípios

Convênio para construção de ginásio de esportes

1. Iepê
 2. Capela do Alto
- Convênio para cobertura e fechamento de quadra poli-esportiva
1. Lavrinhas
- Suplementação para construção de arquibancada coberta
1. Echaporã
- Suplementação para obras no campo de futebol
1. Catinguá
- Suplementação para obras de praia artificial
1. Arealva
- Convênios para obras de iluminação de campo de futebol
1. São Roque
 2. Jales

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 9 de dezembro — Sexta-feira

- 9h45 Recepção ao Presidente da República, Dr. José Sarney — Academia da Força Aérea Brasileira (AFA) — Pirassununga.
- 10h Cerimônia Militar de formatura de aspirantes da AFA.
- 13h Almoço com o Senador Severo Gomes.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Assembléia Legislativa....	43
Universidades.....	23	Diário dos Municípios....	63
Ministério Público.....	25	Prefeituras.....	63
Editais.....	26	Boletim Federal.....	63
Concursos.....	27		

Convênio para conclusão do ginásio de esportes

1. Bocaina
 2. Buri
 3. Ribeirão Bonito
 4. Silveiras
- Suplementação para conclusão de ginásio de esportes
1. São Joaquim da Barra
 2. Santo Antonio da Posse
- Suplementação para obras do ginásio de esportes
1. Aguiar
 2. Aparecida D'Oeste
 3. Cordeirópolis
 4. Jeriquara
 5. Paulo de Faria
 6. Taquaritinga
 7. Uchoa
- (Republicado por ter saído incorreto)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 8-12-88

Designando Nelson Essaki, RG 3.581.340, Nilton Aparecido Cardoso, RG 2.272.974 e Irineu Franchin, RG 3.961.652, para exercerem todas as atividades relacionadas com as licitações que se enquadrarem na modalidade de convite, no âmbito da Secretaria do Governo.

Retificação do D.O., de 7-12-88

Na Resolução SG-124, de 6-12-88 que trata de Doação de veículos usados e declarados excendentes. No preâmbulo, onde se lê: Decreto 24.801, de 23 de fevereiro de 1986; leia-se: Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986.

No artigo 3.º — A Polícia Militar, onde se lê: no seu no seu patrimônio; leia-se: no seu patrimônio.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 7-12-88

No Extrato de Contrato — Expediente — Processo GG-1.638-88; onde se lê: Vigência — Período de -12-88 a 4-12-89; leia-se: Vigência: Período de 5-12-88 a 4-12-89.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria DETIN-12, de 8-12-88

Dispõe sobre o valor da tarifa-quilômetro a ser pago aos funcionários e servidores estaduais que tenham veículo inscrito no regime de quilometragem

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIM, com fundamento no inciso II, do artigo 130, do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — O valor da tarifa-quilômetro a ser pago aos funcionários e servidores estaduais, que tenham veículo inscrito no regime de quilometragem, será de Cz\$ 109,80.

Artigo 2.º — Esta portaria entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1989.

CASA MILITAR

Portaria CM-2-CEDEC, do Chefe da Casa Militar, de 25-11-88

Designando, nos termos do parágrafo 1.º dos artigos 6.º e 7.º do Decreto Estadual 7.550/76, designa para a Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Administrativa do Vale do Ribeira (Registro — REDEC-1); Coordenador Regional: Celso Glasser, RG 4.722.254, da Secretaria da Agricultura.

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Retificações

Nas Deliberações da Reunião Ordinária, de 11-11-88 — 300/88, onde se lê: duas impressoras para sua Sede, as quais; leia-se: duas teleximpressoras para sua Sede, as quais; 307-88, n) aprovada a transferência, onde se lê: na EEPG Pe. Manoel da Nóbrega, leia-se: da EEPG Pe. Manoel da Nóbrega.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos Aditivos

Alteração de Valor de Contrato e de Reajuste.
Proc. SEP 1.431/88 — Contrato 4/88 — DA.
Contratada — R.M. - Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.
Aditamento — Cláusula Terceira — Do preço
O preço mensal a partir de 16-12-88 será de Cz\$ 42.996,11.
Cláusula Sétima — Dos recursos
Valor total estimado Cz\$ 304.035,05. Para 1988 — Cz\$ 121.902,05, Códigos 29.01.07 — SE 3.1.3.2.8.0 — Cat. de Prog. 03.09.021.2.448. Para 1989 — Cz\$ 182.133,00.
Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato assinado em 16-6-88, no que não contrariem o disposto no presente instrumento.
Assinatura — 8-12-88.

Alteração de Valor de Contrato

Proc. SEP 2.393/87. Contrato APE 64/87.
Contratada — Fecamp - Fundação Economia de Campinas.
Aditamento — Cláusula Décima Segunda — Dos recursos.
Valor total estimado — Cz\$ 57.531.023,22.
Para 1987: Cz\$ 3.125.910,00.
Para 1988: Cz\$ 54.405.113,22, Códigos 29.01.02 — APE — SE. 3.1.3.2.9.9. — Cat. de Programação 03.09.021.1.020.
Ratificação — Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 1.º-12-87 e que não contrariem o disposto neste termo.
Assinatura — 2-12-88.

Extratos de Contratos

Contrato APE 4/88 — Proc. SEP — 2.494/88
Contratada — FECAMP — Fundação Economia de Campinas
Objeto — Serviços técnico-profissionais, consistente na montagem da organização orçamentária a ser debatida na Constituinte Estadual
Vigência — 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Recursos — Valor total estimado Cz\$ 11.717.325,00 Para 1988: Cz\$ 2.868.202,00 — Códigos 29.01.02 — APE SE. 3.1.3.2.9.9; Cat. de Prog. 03.09.021.2.020. Para 1989 Cz\$ 8.849.123,00.
Assinatura — 1.º-12-88.

Contrato APE 6/88 — Proc. SEP — 2.554/88

Contratada — IDEPE — Instituto de Direito Público e Empresarial.
Objeto — Serviços técnico-profissionais, para a realização do Seminário sobre Orçamento e Finanças Públicas.
Vigência — 48 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Recursos — Valor total estimado Cz\$ 3.779.219,00 Para 1988: Cz\$ 3.105.206,00 — Códigos 29.01.02 — APE, SE. 3.1.3.2.9.9, Cat. de Prog. 03.09.021.2.020. Para 1989 Cz\$ 674.013,00
Assinatura — 8-12-88.

Extrato de Termo de Acordo

Proc. SEP — 2.452/88
Contratada — Indústrias Villares S/A
Objeto — Serviços técnicos nos elevadores, instalados à Rua Iguatemi, 107/119 SP/SP, durante o período de 1.º a 30-9-88.
Recursos — Valor total Cz\$ 343.480, — Códigos 29.01.07 SEE. 3.1.3.2.8.0 — Cat. de Prog. 03.09.040.2.671
Assinatura — 7-12-88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos de Contratos

Processo SEP 1.699/88 — Contrato — 339/88 — Parecer Jurídico — 468/88
Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.
Contratada — Terrafoto S/A — Atividades de Aerolevantamentos.
Finalidade — Execução de serviços de Aerolevantamentos, visando dar continuidade ao Plano Cartográfico do Estado de São Paulo.
Prazo — 45 dias, contados a partir da data de obtenção da autorização do EMFA.
Valor — Cz\$ 33.250.000,00.
Dotação — UD 29.01.05 — CAR — EE 3 1 3 2 — 9 9 — Categoria de Programação 07.09.0402 — 096.
Assinatura — 8-12-88.

Processo SEP — 2.471/88 — Contrato — 347/88 — Parecer Jurídico — 491/88

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.
Contratada — NK — Engenharia de Transportes Ltda.
Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados.
Vigência — 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor — Cz\$ 13.540.240,00, sendo que Cz\$ 5.000.000,00 onerarão os recursos do corrente exercício, da SEP-CAR e Cz\$ 8.540.240,00 onerarão recursos provenientes do convênio EBTU 36/88.
Recursos — UD 29.01.05 — CAR — EE 4 1 1 0 1 0 — Categoria de Programação 16.59.572.1.108.
Assinatura — 8-12-88.

Resumos de Termos de Convênios

Processo SEP — 2.280/88 — Convênio — 344/88 — CAR — Parecer Jurídico — 419/88
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de São Joaquim da Barra.
Objeto — Constitui objeto do presente convênio a pavimentação asfáltica de 8.000m² da Avenida Orestes Quêrcia, 2 pistas.
Vigência — 1 ano, a partir da data de sua assinatura.
Valor total do convênio — Cz\$ 8.000.000,00 de responsabilidade do Estado.
Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR, Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferência a Municípios.
Assinatura — 8-12-88.

Processo SEP-2105/88 — Convênio 346/88-CAR — Parecer Jurídico 434/88.

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Itajobi.
Objeto — Constitui objeto do presente convênio a implantação de 1681m de guias e sarjetas em vias do Distrito de Marapuama, incluindo a execução de 6 sarjetões em concreto.
Vigência — 1 ano, a partir da data de sua assinatura.
Valor total do convênio — Cz\$ 6.391.000,00 dos quais Cz\$ 6.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
Recursos — Ano 1988 — Código 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4 3 2 3 0 0 — Transferência a Municípios.

Processo SEP-2411/88 — Convênio 338/88-CAR — Parecer Jurídico 470/88.

Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Guaraçá.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a execução de um reservatório elevado com capacidade de 100m³ que irá abastecer a Vila Operária e parte da Vila Nossa Senhora Aparecida.